



**DECRETO Nº. 987/2022**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2572  
Página 12, em 29/07/2022  
Daiane Azevedo.  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.  
08.001.00.000.0000.0.000.  
08.001.08.244.0014.2.163.

281 - 3.3.90.32.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À  
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES 10.000,00  
01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Total Suplementação: 10.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.  
08.001.00.000.0000.0.000.  
08.001.08.244.0014.2.163.

283 - 3.3.90.36.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À  
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES 10.000,00  
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

**Total Redução: 10.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 987/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
281 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:DD0B64DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572. Página 12.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>